



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES**

- 1452 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO, POR MEIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC), DE ESTUDO TÉCNICO PARA REAVALIAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DE FORTALEZA, COM VISTAS À READEQUAÇÃO DE TRECHOS SUBUTILIZADOS E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE MAIOR DEMANDA POR CICLOVIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Marcelo Mendes, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o Projeto de Lei Ordinária que **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização, por meio da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), de estudo técnico para reavaliação da malha cicloviária de Fortaleza, com vistas à readequação de trechos subutilizados e ampliação da infraestrutura nas áreas de maior demanda por ciclovias**, o qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que este o sancione.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____ de 2025.


MARCELO MENDES
Vereador - PL



- 1452 / 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES**

INDICAÇÃO Nº _____

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO, POR MEIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC), DE ESTUDO TÉCNICO PARA REAVALIAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DE FORTALEZA, COM VISTAS À READEQUAÇÃO DE TRECHOS SUBUTILIZADOS E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE MAIOR DEMANDA POR CICLOVIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal que determine à Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) a realização de estudo técnico visando à reavaliação de toda a malha cicloviária da cidade de Fortaleza.

§1º – O estudo deverá contemplar a análise de trechos com baixa utilização, a fim de verificar a necessidade de manutenção ou possível readequação dessas vias.


§2º – Deverão ser identificados os trechos da malha cicloviária que apresentam alta demanda de ciclistas, propondo-se, nesses casos, melhorias na infraestrutura, sinalização, iluminação e segurança.

Art. 2º. A presente indicação tem como objetivo promover o uso racional do espaço urbano, garantir maior eficiência no sistema viário da cidade e fortalecer a mobilidade ativa com base em dados atualizados.

Art. 3º. Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____ de 2025.



MARCELO MENDES
Partido Liberal

Endereço: Rua Dr. Thompson Bulcão n.º 830 – Patriolino Ribeiro
Fortaleza/CE – CEP: 60.810-460 – **Contato:** (85) 3444.8359



- 1452/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES**

JUSTIFICATIVA


A cidade de Fortaleza tem se destacado nacionalmente por sua política de incentivo à mobilidade ativa, com a ampliação da malha cicloviária e estímulo ao uso da bicicleta como meio de transporte. No entanto, observa-se que algumas ciclovias implantadas não apresentam fluxo suficiente de ciclistas que justifique sua manutenção nos moldes atuais, o que acaba comprometendo o trânsito de outros veículos e a eficiência do sistema viário.

Paralelamente, constata-se o aumento expressivo do uso da bicicleta em determinados trechos da cidade, nos quais a estrutura existente não acompanha a demanda real. Muitas dessas vias necessitam de melhorias urgentes, tanto em termos de segurança quanto de conforto para os usuários.

A elaboração de um novo estudo técnico pela AMC se mostra, portanto, uma medida essencial para assegurar a boa gestão do espaço urbano, com base em critérios técnicos e dados atualizados, promovendo um equilíbrio entre os diversos modais de transporte e garantindo melhores condições para os ciclistas onde realmente há necessidade.

Dessa forma, esta proposição visa contribuir com o planejamento urbano da cidade e com a promoção de uma mobilidade mais eficiente, segura e sustentável para todos.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ de 2025.


MARCELO MENDES
Partido Liberal